



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 113/2026/SCP

A Sr. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, qual seja o **GRUPO ZANGAREIO**, neste ato representada por **RAFAEL C.M SOUZA SONORIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **38.712.640/0001-05**, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 900/2026/PGM/ASTEJ20.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000472

II – CREDOR: RAFAEL C.M SOUZA SONORIZAÇÃO LTDA

III – CNPJ: 38.712.640/0001-05

IV – ENDEREÇO: Estrada Vereador Benedito Adelino, 1882, rua 06 casa 05, Bonfim, Angra dos Reis. CEP: 23909-070

V – OBJETO: Contratação a prestação de serviços artísticos especializados pelo Grupo Zangareio, representado pela empresa RAFAEL C.M SOUZA SONORIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 38.712.640/0001-05, para atuação como Banda de Apoio Oficial do 23º Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande, promovido pela Secretaria de Cultura e Patrimônio do Município de Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais).

VII – DO PRAZO: Os serviços serão executados durante o período preparatório do Festival e na data de sua realização, compreendendo atividades de pré-produção, ensaios e apresentações, observando o cronograma definido pela Secretaria de Cultura e Patrimônio, conforme item 1.5 do Termo de Referência, DOC-SEI-01232718.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-01232718.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta comercial, DOC-SEI-01232719, e Justificativa, DOC-SEI-01232737.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 6 do Termo de Referência, DOC-SEI-01232718.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha n.º 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000472, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de **RAFAEL C.M SOUZA SONORIZAÇÃO LTDA**, CNPJ: **38.712.640/0001-05**, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 23 de junho de 2026.

Marlene Ponciano

Secretária de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Ponciano, Secretária**, em 25/06/2026, às 09:00, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01332310** e o código CRC **CEA1F74D**.

Referência: Processo nº SEI-2026-03000472

SEI nº 01332310

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone: